

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019 – RETIFICAÇÃO VI

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - torna público a sexta retificação da Chamada Pública nº 06/2019 - Apoio à Estruturação e Consolidação das Incubadoras de Empresas e das Redes Cooperativas para Inovação Tecnológica do Estado de Goiás:

ONDE SE LÊ:
2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
2.1 Lançamento do Edital na página eletrônica da FAPEG	17/12/2019
2.2 Publicação no DOE	17/12/2019
2.3 Limite para impugnação do edital	20/12/2019
2.4 Disponibilização do formulário no sistema OPP FAPEG	13/01/2020
2.5 Limite para submissão eletrônica das propostas	20/08/2020
2.6 Divulgação do resultado preliminar da fase de enquadramento	25/08/2020
2.7 Prazo para interposição de recursos	26/08/2020 a 09/09/2020
2.8 Divulgação do resultado final da fase de enquadramento	11/09/2020
2.9 Divulgação do resultado preliminar da fase de análise de mérito	30/09/2020
2.10 Prazo para interposição de recursos	01/10/2020 a 15/10/2020
2.11 Divulgação do resultado final dos projetos aprovados	29/10/2020

LEIA-SE:
2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
2.1 Lançamento do Edital na página eletrônica da FAPEG	17/12/2019
2.2 Publicação no DOE	17/12/2019
2.3 Limite para impugnação do edital	20/12/2019
2.4 Disponibilização do formulário no sistema OPP FAPEG	13/01/2020
2.5 Limite para submissão eletrônica das propostas	20/08/2020
2.6 Divulgação do resultado preliminar da fase de enquadramento	25/08/2020
2.7 Prazo para interposição de recursos	26/08/2020 a 09/09/2020
2.8 Divulgação do resultado final da fase de enquadramento	11/09/2020
2.9 Divulgação do resultado preliminar da fase de análise de mérito	09/10/2020
2.10 Prazo para interposição de recursos	13/10/2020 a 26/10/2020
2.11 Divulgação do resultado final dos projetos aprovados	13/11/2020
2.12 Término do prazo para apresentação de documentos pelos proponentes, com vistas à contratação das propostas selecionadas	14/12/2020
2.13 Término do prazo para a FAPEG concluir os procedimentos internos voltados à formalização do termo de outorga, com as devidas assinaturas	11/01/2021
2.14 Liberação da primeira parcela (conforme disponibilidade financeira da FAPEG)	A partir de 12/01/2021

ONDE SE LÊ:

14. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

...

14.7 A pontuação final de cada projeto será a soma das notas atribuídas aos critérios de análise e julgamento, com no máximo, uma casa decimal.

14.8 Caso algum dos critérios não seja aplicável à natureza da proposta: incubadoras ou redes cooperativas para inovação tecnológica, não será atribuída qualquer pontuação naquele item;

14.9 Em caso de empate na pontuação final, será utilizada como critério de desempate a pontuação obtida em cada critério, de A até L, nessa ordem.

14.10 Serão eliminadas as propostas que obtiverem pontuação final inferior a 50.

14.11 Será utilizado formulário padrão para análise e emissão do parecer do Comitê de Especialistas, que poderá recomendar adequações no orçamento e no cronograma propostos.

14.12 Concluído o julgamento pelo Comitê de Especialistas, será elaborada Ata Final de Julgamento contendo as propostas classificadas conforme o item 14. para deliberação da Diretoria Executiva da FAPEG;

14.13 A relação das propostas selecionadas será encaminhada pela Presidência ao Conselho Superior da FAPEG, para a aprovação da concessão de fomento, conforme dispõe o art. 9º, inciso XI da Lei Nº 15.472, de 12 de dezembro de 2005.

LEIA-SE:

14. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

...

14.7 A pontuação final de cada projeto será a soma das notas atribuídas aos critérios de análise e julgamento, com no máximo, duas casas decimais.

14.8 Caso algum dos critérios não seja aplicável à natureza da proposta: incubadoras ou redes cooperativas para inovação tecnológica, não será considerada qualquer pontuação naquele item para composição do resultado final;

14.9 Em caso de empate na pontuação final, será utilizada como critério de desempate a pontuação obtida em cada critério, de A até L, nessa ordem.

14.10 Será utilizado o sistema OPP FAPEG para análise e emissão do parecer do Comitê de Especialistas, que poderá recomendar adequações no orçamento e no cronograma propostos.

14.11 Concluído o julgamento pelo Comitê de Especialistas, será elaborada Ata Final de Julgamento contendo as propostas classificadas conforme o item 14. para deliberação da Diretoria da FAPEG.

Goiânia, 30 de setembro de 2020.